



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 205/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 31 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 01 / 04 / 2025

ÀS: 09 : 50hs

cellyfmc

Assunto: Decreto Municipal nº 1.773/2025, de 12 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.773/2025, de 12 de março de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.773/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA
CILENE LAGO SALOMÃO, POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO** à senhora **CILENE LAGO SALOMÃO**, por seu inestimável trabalho e
contribuição em prol da população Boa-vistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Replicação por incorreção no número do Decreto Legislativo.